



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"

"Montenegro Cidade das Artes, Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha e Berço da Bergamota Montenegrina"

ATA DE REUNIÃO

COMISSÃO JULGADORA DE INFRAÇÕES AMBIENTAIS - CJIA
1ª INSTÂNCIA JULGADORA

Ata nº 10/2024

Aos vinte cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, os integrantes da Comissão Julgadora de Infrações Ambientais (CJIA) nomeados através da Portaria Nº 9.194, de 04 de agosto de 2023, reuniram-se presencialmente nas dependências da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, localizada na Rua João Pessoa, nº 1363 – fundos, bairro Centro. A reunião agendada para o dia dezoito não foi realizada devido à necessidade de atendimento de uma demanda prioritária do Licenciamento Ambiental a pedido do Secretário Municipal de Meio Ambiente. A sessão teve início às nove horas com a presença dos membros titulares Mateus Dalchiavon Generoso, Raquel Luize de Carvalho e Thaís Berger Moreira. Ao início da reunião foi encaminhado o Ofício 2.616/2024 ao Fiscal da SMMA para lançamento da multa referente ao AI 706, pois transcorreram mais de 30 dias do prazo recursal, não tendo o autuado apresentado Defesa ao COMDEMA. Identificamos que houve o retorno do AR referente ao AI 707, assim, o autuado terá prazo de 30 dias, a contar de 05/09/2024, para apresentação de recurso ao COMDEMA. Quanto ao AI 721, não tendo sido localizada resposta às alegações finais para a defesa, solicitada através do Ofício 2.837/2024, foi realizado o julgamento e mantida a multa. O autuado foi notificado para abertura de recurso ao COMDEMA no prazo de 30 dias. Após retomados os assuntos anteriores, foi informada a pauta do dia, com o Memorando 5.518/2023 – referente ao Auto de Infração nº 723. Foi localizado o processo de PRAD e a licença emitida, porém não tendo sido localizado processo de defesa, foi encaminhado o Ofício 3.009/2024 ao autuado, informando o prazo de 10 dias para a apresentação das alegações finais, conforme o Artigo 122 do Decreto Nº 6.514/2008. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão às 11 horas e trinta minutos, sendo agendada a próxima reunião ordinária para o dia dois de outubro de dois mil e vinte e quatro. Para registro, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros presentes.

Mateus Dalchiavon Generoso Geólogo SMMA	Raquel Luize de Carvalho Bióloga SMMA	Thaís Berger Moreira Bióloga SMMA
--	--	--------------------------------------